



Nº 300/2025

INDICAÇÃO DE VEREADOR

MATOZINHOS/MG, 08 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos,

O Vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização das seguintes medidas na área da Ponte do Bairro Bom Será, visando à segurança e à proteção patrimonial:

Considerando:

* Os constantes incidentes de veículos maiores (caminhões pequenos e vans) colidindo com o padrão de energia de uma residência localizada próxima à entrada da ponte no Bairro Bom Será, devido à dificuldade de manobra na área.

* A necessidade de garantir a segurança viária e a integridade do patrimônio público e privado, prevenindo acidentes e danos que podem gerar transtornos e custos para os moradores e para o município.

Sugestões de Melhorias:

* Instalação de Proteção: Sugiro a instalação de uma barreira de proteção (tipo guarda-corpo ou balizador), que se estenda desde a estrutura da ponte até o meio-fio, na área onde os veículos realizam manobras e colidem com o padrão da residência.

* Avaliação da Sinalização: Recomendo que, em conjunto com a proteção física, seja avaliada e, se necessário, melhorada a sinalização vertical ou horizontal no local, para orientar os motoristas sobre os limites da via e a necessidade de cautela.

Justificativa:

A intervenção na Ponte do Bairro Bom Será é fundamental para prevenir acidentes, proteger o padrão de energia da residência e garantir a segurança de motoristas e pedestres na área. A implementação de uma proteção adequada e a melhoria da sinalização contribuirão para a fluidez e a segurança do tráfego, demonstrando o compromisso com o bem-estar e a infraestrutura do bairro.

Grato pela atenção, desde já.

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 08 / 07 / 2025

Pub
Servidor(a)





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4 em **08/07/2025 14:31:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X2.6A31.327E.K16V.2432**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **165.0A0** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 300/2025**

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4, em **08/07/2025 14:31:28**, contendo 278 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14V4.6331.4276.6858.7730

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

